

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 880 | Página 1

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Departamento de Comunicação

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Resultados	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 880 | Página 2

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.499 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre atualização de medidas restritivas para enfrentamento à pandemia de COVID-19, conforme Plano São Paulo do Governo Estadual – Fase Vermelha – DRS Franca – e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 64.994 de 29 de maio de 2020, que institui o Plano São Paulo, resultado da atuação coordenada do Estado com os Municípios paulistas e a sociedade civil, com o objetivo de implementar e avaliar ações e medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19

CONSIDERANDO a atualização do Plano São Paulo, ocorrida em 22 de janeiro de 2021, onde a regional de saúde do município de Morro Agudo retorna para fase Vermelha;

DECRETA:

Art. 1º A partir de 25 de janeiro de 2021, ressalvadas as atividades internas, FICA SUSPENSO, independentemente da aglomeração de pessoas, o funcionamento das seguintes atividades de atendimento presencial, conforme Plano São Paulo do Governo do Estado de São Paulo, disponível no link: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>:

I – de comércio;

II – Comércio Varejista de Mercadorias – Lojas de conveniência (consumo local);

III – serviços;

IV – restaurantes e similares (consumo local);

V – bares (consumo local);

VI – salões de beleza e estética, barbearias e similares;

VII – academias de esporte de todas as modalidades, centros de ginástica e quadras esportivas;

§1º O disposto no caput deste artigo não se aplica a estabelecimentos que tenham por objeto atividades essenciais, mantidas as medidas já estabelecidas, previstas no Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, e demais decretos em âmbito municipal;

§2º Os estabelecimentos e serviços autorizados (atividades essenciais), deverão possuir a atividade essencial como sua atividade principal.

Art. 2º A partir de 25 de janeiro de 2021, os restaurantes e similares, bares, e comércio Varejista de Mercadorias – Lojas de conveniência, somente poderão funcionar no sistema de “disque-entrega” (“delivery”), atendimento sem o consumidor sair do veículo automotor (“drive-thru”) e sistema de retirada para consumo em outro local (“take-out”), nos termos dos decretos vigentes, sendo permitida a venda de bebida alcoólica somente no horário das 06h às 20h.

Art. 3º A violação aos dispositivos deste Decreto implicará em penalização do infrator nos termos da legislação municipal, podendo as autoridades sanitárias e de segurança pública adotar as medidas administrativas e penais necessárias para o cumprimento deste Decreto, inclusive a aplicação, cumulativa, das penalidades de multa, interdição total ou parcial da atividade e cassação de alvará de localização e funcionamento previstas na legislação municipal, bem como no código Sanitário Estadual e decreto municipal 5.315 de 17 de junho de 2020.

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições dos demais decretos municipais, ressalvado o que conflitar com o disposto neste decreto e revogado o decreto 5.496 de 18 de janeiro de 2021.

Art. 5º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
22 DE JANEIRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal –

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Morro Agudo - Estado de SÃO PAULO
Criado pela Lei Municipal nº 1888 de 22/11/1995



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Morro Agudo – SP RESOLUÇÃO N.º 001/2021

**Dispõe sobre aprovação da prestação de contas
semestral dos Serviços Socioassistenciais
cofinanciados com recursos oriundos do
Estado.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07/12/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 2.800, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e diante da deliberação Colegiada em reunião do dia 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** prestação de contas referente ao cofinanciamento dos serviços socioassistenciais vinculados ao **Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morro Agudo – APAE, União Espírita Allan Kardec - “Amor de Mãe”, Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso – AMAI e Núcleo Assistencial André Luiz – NUCLEAL**, executados no segundo semestre (julho a dezembro) de 2020, através dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo/SP, 15 de janeiro de 2021.

MARIA LÚCIA DE SOUZA AMARAL
Presidente do Conselho Municipal de Assistência

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 880 | Página 4

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Departamento de Comunicação



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Morro Agudo - Estado de SÃO PAULO
Criado pela Lei Municipal nº 1888 de 22/11/1995



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Morro Agudo – SP RESOLUÇÃO N.º 002/2021

Dispõe sobre aprovação do plano de
contingência de enfrentamento do COVID.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07/12/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 2.800, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e diante da deliberação Colegiada em reunião do dia 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** o plano municipal de contingência para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede de serviços de execução direta e execução indireta pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, diante da pandemia de COVID - 19.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo/SP, 15 de janeiro de 2021.

MARIA LÚCIA DE SOUZA AMARAL
Presidente do Conselho Municipal de Assistência

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 880 | Página 5

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Departamento de Comunicação



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Morro Agudo - Estado de SÃO PAULO
Criado pela Lei Municipal nº 1888 de 22/11/1995



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Morro Agudo – SP RESOLUÇÃO N.º 003/2021

**Dispõe sobre aprovação da reforma e
ampliação da secretaria da cidadania com
recursos oriundos do IGD – Bolsa Família.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07/12/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 2.800, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e diante da deliberação Colegiada em reunião do dia 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a proposta de reforma e/ou ampliação do prédio público secretaria da cidadania, com recurso oriundo dos 3% vinculados ao Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família (PBF), a fim de dar suporte aos serviços do bolsa família e/ou Secretaria Executiva dos Conselhos;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo/SP, 15 de janeiro de 2021.

MARIA LÚCIA DE SOUZA AMARAL
Presidente do Conselho Municipal de Assistência

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 880 | Página 6

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Departamento de Comunicação



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Morro Agudo - Estado de SÃO PAULO
Criado pela Lei Municipal nº 1888 de 22/11/1995



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Morro Agudo – SP RESOLUÇÃO N.º 004/2021

Dispõe sobre aprovação da reprogramação de recursos federais referentes a portaria 369/2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07/12/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 2.800, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e diante da deliberação Colegiada em reunião do dia 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a reprogramação de recursos federais oriundos da Portaria 369/2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo/SP, 15 de janeiro de 2021.

MARIA LÚCIA DE SOUZA AMARAL
Presidente do Conselho Municipal de Assistência

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 880 | Página 7

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Departamento de Comunicação



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Morro Agudo - Estado de SÃO PAULO
Criado pela Lei Municipal nº 1888 de 22/11/1995



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Morro Agudo – SP RESOLUÇÃO N.º 005/2021

**Dispõe sobre aprovação dos repasse
alocados no Fundo Municipal de
Assistência Social – FMAS, oriundo de
emendas parlamentar.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07/12/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 2.800, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e diante da deliberação Colegiada em reunião do dia 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** os repasses dos recursos alocados no fundo municipal de assistência social – FMAS, oriundo de emenda parlamentar referente a programação **353190220190001** para aquisição de bens – Carro 0km, conforme consta no plano de trabalho das entidades **Núcleo Assistencial André Luís – NUCLEAL** no valor de **R\$50.000,00** e **Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE** no valor de **R\$50.000,00**.

Art. 2º **Aprovar** o repasse do recurso alocado no fundo municipal de assistência social – FMAS, oriundo de emenda parlamentar referente a programação **353190220200002**, cujo o objeto destina-se a custeio, conforme consta no plano de trabalho das entidades – **Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso – AMAI** no valor de **R\$50.000,00**

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo/SP, 15 de janeiro de 2021.

MARIA LÚCIA DE SOUZA AMARAL
Presidente do Conselho Municipal de Assistência



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Morro Agudo - Estado de SÃO PAULO
Criado pela Lei Municipal nº 1888 de 22/11/1995



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Morro Agudo – SP RESOLUÇÃO N.º 006/2021

**Dispõe sobre aprovação da
reprogramação dos saldos
financeiro do FMAS - Fundo
Municipal de Assistência Social,
oriundo do cofinanciamento do
Governo Estadual**

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07/12/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 2.800, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e diante da deliberação Colegiada em reunião do dia 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a reprogramação dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social de São Paulo – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao exercício de 2020, vinculados a proteção social básica e proteção social especial, para serem utilizados no exercício de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo/SP, 15 de janeiro de 2021.

MARIA LÚCIA DE SOUZA AMARAL
Presidente do Conselho Municipal de Assistência

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 880 | Página 9

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Departamento de Comunicação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019)

A Prefeitura Municipal de Morro Agudo DIVULGA aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2019, para o cargo de Pajem, o resultado da avaliação psicológica.

001 – Pajem

LISTA GERAL

Ausentes na Avaliação Psicológica

Inscrição	Documento
74542486	5101762523
74646796	457441227
75583330	289166263
74220217	48143930
75073269	497296998
73920894	534776735
74485547	404362643
75307359	590120785
75197278	292829632
73987050	593457432
75642786	570570505

Inaptos na Avaliação Psicológica

Inscrição	Documento
73893153	584958360
74094920	582154352
74858688	325261337
75373130	52289222X

Aptos na Avaliação Psicológica

Inscrição	Nome
73865095	STEFANIA SEGANTINI BADARO LOPES PEREIRA
73868124	NATALIA FERNANDA MACHADO ALONSO
73868353	CAMILA FERREIRA BARBOSA
73873535	MARCELA LEME DE SOUZA
73874930	GLEICE CRISTINA INACIO DA SILVA
73973149	MELISSA FERNANDA DE OLIVEIRA
73974650	CRISTIANE APARECIDA CHIQUINI
74042548	ITATIARA HIPOLITO DA SILVEIRA
74170716	ROSIANE NUNES DA SILVA
74186345	FLAVIA FERNANDA NOVAES
74254596	LEILA REGINA DESTRO DE MORAES

74255592	RENATA CRISTINA DE ARAUJO *
74309838	RAFAELA CRISTINA TAVARES CAMPI
74326198	SIMONE MARIA SECCO MOREIRA
74452150	FABIO VINICIUS PEREIRA RODRIGUES
74515225	ELIZABETE MURGI
74548751	VANESSA CRISTINA OLIVEIRA FIGUEIREDO
74612832	MIRIAM XAVIER MARQUES
74805711	BRUNA LIMA PEREIRA
74988603	LIVIA DE LIMA MILAN
75169223	LILIANE CRISTINA FERNANDES BATISTA
75219204	JAQUELINE DOVIGO FERREIRA DE SOUZA SILVA
75307863	LILIA TAVEIRA ROCHA
75343517	KELI APARECIDA DOS SANTOS
75350637	MERCEDES APARECIDA DA SILVA SEGANTINI
75364719	DAISA FERNANDA MIGUEL
75404761	LARISSA PERTEGATO ANTUNES
75422549	STEFANI AKEMY DELPHINO SASSAKI CHAVES
75440504	KESI ANNE MARTINS
75468034	HELEN CRISTINA MENEGON
75491699	MARIA JULIA RIBEIRO GOMES
75496291	VANESSA OSTI BRANCO
75503719	FABIANA CRISTINA PEREIRA
75523469	LAIS ALONSO FERREIRA
75533324	ANA LIVIA SILVA MACHADO DE MORAES
75556626	MARIA TALIA DOS ANJOS SOUSA DA SILVA
75567652	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA GOMES LEME
75569957	GEISE KARINA DO NASCIMENTO MENDONCA
75574543	ERIKA FERREIRA BISPO
75586266	REGIANE CRISTINA TAKEGAVA
75587904	RAQUEL SADAЕ TAKEGAVA DA SILVA
75606950	CAROLINE DE CARVALHO BUENO
75619989	MAYRA URIAS FERREIRA
75634023	ANA BEATRIZ BENTO MARQUES DA SILVA
75642360	GRACIELA APARECIDA DA SILVA
75650703	GRASIELE FERREIRA RAMOS DA SILVA
75658151	ELENICE FABIANE LIMA ALZAO

* Candidato com deficiência

LISTA ESPECIAL

Apto na Avaliação Psicológica

Inscrição	Nome
74255592	RENATA CRISTINA DE ARAUJO

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Morro Agudo, 22 de janeiro 2021.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019